

Resolução 010/93 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio, celebrado entre a UDESC, a UFRGS e a FUNDAÇÃO IOCHPE, visando a implementação da Rede de Arte Educação.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 189/936, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 15.04.93; a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27 de abril de 1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e a FUNDAÇÃO IOCHPE, visando a implementação da Rede de Arte Educação.

P. Único - Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente